

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS

Despacho nº 578/2025-DETRAN/DAL/CGA/COP/DCOMP

Nº DO PROCESSO: 140.00847871/2025-61

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-SP

ASSUNTO: II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

1. Diante dos elementos de instrução dos autos, no uso da competência a mim atribuída pela Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, pelo item 2 do parágrafo único do artigo 14 do anexo I do Decreto nº 69.053, de 14 de abril de 2024, e pelo inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Portaria DETRAN-SP nº 37, de 11 de dezembro de 2024, com base nas manifestações da Consultoria Jurídica (SEI nº 0077279396) e da Coordenadoria Geral de Contratações, Contratos e Convênios (SEI nº 0077347577), cujas conclusões acolho, e tendo em vista o atendimento dos requisitos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **APROVO** o TR - Termo de Referência (SEI nº 0077691272) e **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, visando a inscrição de 25 (vinte e cinco) servidores no evento IIº Congresso Brasileiro de Direito Administrativo Sancionador, cujo tema é "Direito Administrativo 5.0: Novas Tecnologias e Garantias Fundamentais", no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para o exercício de 2025.

2. Ainda, em atendimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual em execução e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias também vigente.

3. Publique-se.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

Viviane Fernanda Dutra
Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNANDA DUTRA, Diretor**, em 07/08/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0077691279** e o código CRC **AEA32188**.
